



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
PORTARIAS	2





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº122/2026

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por desastre classificado como Inundações – COBRADE 1.2.1.0.0 e concomitante com chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4 conforme legislação aplicável ao tema.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

CONSIDERANDO que as chuvas atingiram o Estado e as áreas urbana e rurais do Município, provocando alagamentos, inundação de estradas e pontes, interrupção de serviços públicos e isolamento de localidades;

CONSIDERANDO que o evento ocasionou o desalojamento e o desabrigo de famílias, a necessidade de instalação de abrigo provisório e a retirada preventiva de moradores de áreas de risco;

CONSIDERANDO que a interrupção e a intrafegabilidade das estradas do interior seguem comprometendo o transporte escolar e impediram a realização das atividades letivas;

CONSIDERANDO que os dados relativos aos danos materiais, sociais, econômicos e de infraestrutura ainda são parciais e permanecem em levantamento pelas equipes municipais;

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil – SUMPDEC quanto à necessidade de adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta ao desastre e restabelecimento da normalidade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações – COBRADE 1.2.1.0.0, caracterizado pela submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas, associado à ocorrência de Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, caracterizadas por acumulados significativos de precipitação capazes de ocasionar múltiplos desastres, como inundações, movimentos de massa e enxurradas.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos da Administração Pública Municipal para atuarem, sob a coordenação da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, assistência humanitária, restabelecimento dos serviços essenciais e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população atingida, observada a legislação vigente.

Art. 4º Com fundamento nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre, autorizados, em caso de risco iminente, a:

I – ingressar em imóveis para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;

II – utilizar propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º Fica autorizada, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a dispensa de licitação para aquisição de bens, contratação de serviços e execução de obras necessárias ao atendimento da situação de emergência, desde que observados os requisitos e limites previstos na legislação.

Art. 6º A Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil – SUMPDEC adotará todas as providências necessárias para instruir o processo de reconhecimento federal da Situação de Emergência, mediante cadastramento das informações no Sistema Integrado de Informações sobre





Desastres – S2iD

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, 07 DE AGOSTO DE 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeira do Sul – RS torna público que realizará a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – EDITAL N.º 19/2026 – Processo N.º 8467/2026, referente à contratação de empresa, em regime de empreitada global, para execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e melhoria da infraestrutura elétrica na E.M.E.I. Dom Ângelo Salvador. Início dos lances: 25/08/2026. Horário: 09h00min Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível na íntegra nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 99462-5984, em horário de expediente

Cachoeira do Sul, 06 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 1.863 A 1.874

PORTARIA Nº 1.863/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, mediante Adesão à ata de Registro de Preços nº527/2025, Processo 8448/2026, Inexigibilidade nº 19/2026 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAÍ), PARA EXECUÇÃO DE ESPAÇOS RECREATIVOS PEDAGÓGICOS**, em locais definidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme segue:

Álvaro Santos Borges – **Gestor**
Matrícula nº 15.663-9

Laís Bernardo Laghi – **Fiscal**
Matrícula nº 15.160-2





Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.864/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1.860/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDE AFASTAMENTO

Art. 1º Retificar portaria nº 1.860/2025, para que passe a constar com a seguinte redação: Conceder à servidora **Simone Netto Monego**, matrícula nº 11.240-2, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento para estudos, no segundo semestre de 2026, a contar de **07 de agosto de 2026**, no Curso de Mestrado em Saúde Coletiva, pela Universidade Federal de Santa Maria, as **sextas-feiras**, das **8:00 às 17:00**, com base no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2751/1994, em atendimento ao protocolo nº 15.419, de 29 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.865/2026

DESIGNAR MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EDITAL 001/2026 E REVOGAR PORTARIA Nº1.815/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Avaliação do Edital 001/2026 – Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Saúde, visando a contratação emergencial temporária de servidores, a fim de suprir a necessidade da Administração Pública e respectiva necessidade excepcional de interesse público, conforme segue:

- - Franciele Iwohn, **matrícula nº 10.380-2**
- Simon Fahim Boustany Filho, **matrícula nº 11.846-0**





- Carlos Augusto Alves Potter, **matrícula nº 12.770-1.**
- Patrícia Sperb, **matrícula nº 11.341-7**
- Adriele Pedroso Severo, **matrícula nº 15.593-4**
- Daniel Vicente Rigon, **matrícula nº 10.239-3**

Art. 2º Revogar portaria nº 1.815/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.866/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº732/2015

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Retificar Portaria nº 732/2015, para que passe a constar com a seguinte redação: Fica designada para o exercício de Função Gratificada – FG-D (100%) na E.M.E.F. Francisco de Souza Machado, a contar de 10 de abril de 2015, a professora **Janete Elaine Züge**, matrícula nº 6.062-3, de acordo com a Lei Municipal nº 3757/2007, Art.17, conforme Mem. nº 1516/SPE/SME de 23 de abril de 2015, atendendo ao parecer jurídico constante no protocolo nº 6455/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.867/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº1.494/2015

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR





Art. 1º Retificar Portaria nº 1.494/2015, para que passe a constar com a seguinte redação: Fica dispensada do exercício da Função Gratificada – FG-D, a professora Janete Elaine Züge, matrícula nº 6.062-3, a contar de 01 de outubro de 2015, de acordo com a Lei Municipal nº 3757/2007, conforme Memorando nº 3736/SPE/SMEd, de 06 de outubro de 2015, atendendo ao parecer jurídico constante no protocolo nº 6455/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.868/2026

EXONERA SERVIDORA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERA

Art. 1º Exonera-se **Maria Letícia Rodrigues da Silva**, matrícula nº 15.030-4 do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, **a contar de 03 de agosto de 2026**, no Cargo de Chefe do Lar Transitório I-CC 10, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com o Art. 37, inciso I da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme solicitado pelo Protocolo nº 11.351/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 07 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.869/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio à servidora **Maria Liane Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 10.174-5 no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao 1º quinquênio, pelo período de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2008 a 25 de agosto de 2013, a contar de 22 de abril de 2026 com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, para fins de aposentadoria, constante no Protocolo nº4494/2026.





Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 07 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.870/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio à servidora **Maria Liane Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 10.174-5 no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao 2º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2013 a 25 de agosto de 2018, a contar de 21 de maio de 2026 com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, para fins de aposentadoria, constante no Protocolo nº4494/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 07 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.871/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio à servidora **Maria Liane Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 10.174-5 no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, referente ao 3º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2018 a 25 de agosto de





2023, a contar de 19 de agosto de 2026 com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, para fins de aposentadoria, constante no Protocolo nº4494/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 07 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.872/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº1.528/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º Retificar Portaria nº 1.528/2026, para que passe a constar com a seguinte redação: É concedida dispensa do exercício do Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **30 de junho de 2026**, à professora **Denise Fischer Ache**, identificada pela matrícula nº **3.652-8**, conforme autorizado pela Portaria nº **518** de 30 de junho de 2026, em conformidade com o Memorando nº 9.591 de 30 de junho de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 07 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.873/2026

CONCEDER AFASTAMENTO PARA ESTUDO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO

Art. 1º Conceder à servidora **Juliana dos Santos Noronha**, matrícula nº 14.400-2, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento para estudos a fim de cursar o **Programa de Pós-Graduação em Educação**, a contar de 11 de março a 24 de junho de





2026, com base no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2751/1994, em atendimento ao protocolo nº 3812 de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 07 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.874/2026

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE

ROSIMERI DA COSTA BULSING, Secretária Municipal de Administração de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 15/07/2026, à servidora **IEDA MARIA VARGAS**, matrícula 10383-7, identidade funcional GERAL, cargo de Agente comunitário de saúde, padrão 4 A, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.405/10.950 no valor de R\$ 1.742,73 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real, conforme processo nº 9434/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 07 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

